



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

ANODE2026
MARAJÓ | BAIXO TOCANTINS



CONCURSO DE MISS E MISTER FESTCAM

ESTÁ CHEGANDO!
**O MAIOR FESTIVAL
DA REGIÃO**

OEIRAS DO PARÁ
ORLA DA CIDADE 30 • 31 JUL | 01 E 02 AGO

Inscrições Abertas

Consulte o regulamento no site:

<http://oeirasdopara.pa.gov.br>

+Inf: 91 99265-0103 | 91 99157-8494

ou na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Horário: 8h às 12h



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

REGULAMENTO DO CONCURSO MISS E MISTER FESTCAM 2026

O Concurso **Miss e Mister FESTCAM 2026** será promovido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT, como parte integrante da programação oficial do **37º Festival do Camarão – FESTCAM**, realizando-se nos dias **30 e 31 de julho e 1º e 2 de agosto de 2026**, observadas as disposições estabelecidas neste Regulamento.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Concurso **Miss e Mister FESTCAM 2026** tem por objetivo promover a valorização da beleza, da cultura e da representatividade dos(as) candidatos(as), promovendo o intercâmbio cultural e a divulgação das potencialidades turísticas, culturais e econômicas do Município de Oeiras do Pará por ocasião do **37º Festival do Camarão – FESTCAM**.

1.2. Os(as) vencedores(as) do Concurso Miss e Mister FESTCAM 2026, serão os representantes oficiais do **FESTCAM 2026**, podendo representar o Município em eventos e concursos de beleza de âmbito municipal, estadual e nacional, quando convidados ou oficialmente indicados pela Administração Municipal.

2. DO CONCURSO

2.1. O Concurso Miss e Mister FESTCAM 2026 será realizado em **seis fases**, compreendendo:

I – Inscrições;

II – Reunião Técnica e Sorteio da Ordem das Apresentações;

III – Ensaio Fotográfico Oficial;

IV – Desfile de Apresentação;

V – Desfile Temático;

VI – Desfile Final, Julgamento e Proclamação dos Vencedores.

2.2 – Fase I - Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **13 a 24 de julho de 2026**, das **8h até às 12h**, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT, situada na Rua Prefeito Artêmio Araújo, s/nº, Bairro Marapira, em Oeiras do Pará.

2.3 – Fase II - Reunião Técnica

No dia **24 de julho de 2026**, às **15h**, será realizada reunião com todos os candidatos e candidatas inscritos, na sede da SECULT, destinada:

I – à leitura e esclarecimento deste Regulamento;

II – ao sorteio da ordem dos ensaios fotográficos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

III – ao sorteio da ordem das apresentações e desfiles;

IV – à prestação de orientações gerais acerca do concurso.

2.4 – Fase III - Ensaio Fotográfico Oficial

O ensaio fotográfico oficial ocorrerá nos dias **25 e 26 de julho de 2026**, das **8h às 12h**, em pontos turísticos previamente definidos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Cada candidato/candidata disporá de até **25 (vinte e cinco) minutos** para realização do ensaio, podendo os horários serem alterados em razão das condições climáticas ou por necessidade da organização.

2.5 – Fase IV - Desfile de Apresentação

No dia **30 de julho de 2026**, às **19h**, será realizado o **desfile de apresentação oficial** dos candidatos e das candidatas, em traje esporte fino, no Palco definido pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Todos (as) os (as) candidatos (as) deverão apresentar-se à Comissão Organizadora com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do início do evento.

2.6 – Fase V - Desfile Temático Regional

No dia **01 de agosto de 2026**, às **19h00**, será realizado o desfile e julgamento do Concurso **Miss e Mister FESTCAM 2026**, ocasião em que os(as) candidatos(as) deverão se apresentar com **Traje Temático Regional**, inspirado na cultura oeirense, na identidade amazônica e nos elementos que representam o **Festival do Camarão – FESTCAM**.

2.6.1. O traje deverá valorizar os aspectos culturais, históricos, ambientais e turísticos do Município de Oeiras do Pará, podendo contemplar elementos artísticos, folclóricos, tradicionais e regionais.

2.6.2. Durante a apresentação, será permitida a utilização de música regional, trilha sonora, coreografia e demais recursos cênicos compatíveis com o tema escolhido.

§ 1º Cada candidato(a) terá tempo mínimo de **03 (três) minutos** e máximo de **05 (cinco) minutos** para sua apresentação.

§ 2º O Corpo de Jurados atribuirá notas de **05 (cinco) a 10 (dez) pontos**, admitidas frações, observando os seguintes critérios de avaliação:

I – Beleza e harmonia do conjunto;

II – Simpatia e comunicação com o público;

III – Desenvoltura e expressão corporal;

IV – Postura, elegância e presença de palco;

V – Criatividade, originalidade e fidelidade do traje/fantasia ao tema proposto;

VI – Coreografia e desempenho artístico durante a apresentação;



VII – Adequação da trilha sonora e sua relação com o tema apresentado (Música Regional);

§ 3º Será considerado vencedor(a) da etapa temática o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação na soma das notas atribuídas pelos jurados.

2.7 – Fase VI - Desfile Final

2.7.1. No dia **02 de agosto de 2026**, às **15h30m**, será realizado o desfile final e julgamento do Concurso **Miss e Mister FESTCAM 2026**, com apresentação em **traje de banho (biquíni, maiô ou sunga)**, no Palco definido pela Comissão Organizadora.

§ 1º Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) pelo Corpo de Jurados mediante atribuição de notas de **05 (cinco) a 10 (dez) pontos**, admitidas frações, para cada um dos seguintes critérios:

I – Beleza;

II – Simpatia;

III – Desenvoltura e expressão corporal;

IV – Postura;

V – Passarela.

§ 2º A nota final da etapa corresponderá à soma das notas atribuídas por todos os jurados, observados os critérios estabelecidos neste Regulamento.

§ 3º Fica à critério dos Candidatos(as) o uso de sapatos, sandálias ou descalços e os acessórios.

§ 4º Cada candidato(a) terá tempo mínimo de **02 (dois) minutos** e máximo de **03 (três) minutos** para sua apresentação.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo – SECULT e da Comissão Organizadora.

3.2. A Comissão Organizadora do Concurso Miss e Mister FESTCAM 2026 será designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT e será composta pela Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, que a presidirá, por servidores da equipe técnica da Secretaria e, quando necessário, por colaboradores de outros órgãos da Administração Pública Municipal.

3.3. Compete à Comissão Organizadora:

I – coordenar, organizar e supervisionar todas as etapas do concurso;

II – receber e homologar as inscrições;

III – divulgar o cronograma oficial do concurso;

IV – selecionar e convidar os membros do corpo de jurados;



V – promover os ensaios, desfiles e demais atividades previstas neste Regulamento;

VI – apreciar e decidir os casos omissos, observadas as disposições deste Regulamento.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Serão declarados (as) vencedores (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem a maior pontuação final, considerando a soma das notas atribuídas pelo Corpo de Jurados em todas as etapas de julgamento previstas neste Regulamento (soma das notas dos desfiles em trajes temáticos e em trajes de banho).

4.2. Os vencedores receberão os títulos de **Miss FESTCAM 2026** e **Mister FESTCAM 2026**, além da premiação e faixa.

4.3. Logo após a divulgação do resultado do (a) vencedor (a) do **Concurso MISS e MISTER FESTCAM – 2026**, será feita a entrega da faixa e cheques, simbolizando o valor da premiação.

4.4. O (a) Candidato (a) que ganhar o **Concurso MISS e MISTER FESTCAM – 2026** receberá **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais), e o segundo(a) colocado(a) receberá o valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais), e o terceiro(a) colocado(a) receberá o valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).

4.5. A premiação será paga mediante transferência bancária para a Conta Bancária de cada Candidato (a) vencedor (a), observada a regular instrução do processo administrativo de pagamento.

5. DOS CANDIDATOS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1. Poderão participar do Concurso **Miss e Mister FESTCAM 2026** os candidatos e as candidatas brasileiros(as), naturais ou residentes em qualquer município do território nacional, desde que representem oficialmente um município, órgão público, instituição, entidade, associação, empresa ou outra organização regularmente constituída e preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – possuir idade mínima de **15 (quinze) anos** completos até a data da inscrição, não havendo limite máximo de idade;

II – possuir disponibilidade para participar de todas as etapas do concurso e, caso vencedor (a), representar o Município de Oeiras do Pará em eventos, ações institucionais quando convocado pela Prefeitura Municipal e em concursos para os quais venha a ser oficialmente indicado (a);

III – não possuir vínculo ou compromisso com agência, empresa ou entidade que impeça ou prejudique o cumprimento das obrigações decorrentes do presente Regulamento;

IV – informar, no ato da inscrição, o Município, órgão público, instituição, entidade, associação, empresa ou outra organização regularmente constituída que representará, devendo essa representação ser formalizada no ato da inscrição mediante declaração ou autorização emitida pela entidade representada;

V – autorizar, gratuitamente, o uso de sua imagem, voz e nome pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará para fins institucionais e de divulgação do concurso;



VI – não ter sido vencedor do Concurso Miss e Mister FESTCAM na edição imediatamente anterior.

5.2. Na categoria Mister, não será admitida a inscrição de candidatos condenados por decisão judicial transitada em julgado em processo penal por violência doméstica e familiar contra a mulher ou que tenha sido condenado com trânsito em julgado em Processo Civil que envolva violência doméstica contra a mulher.

5.3. O candidato à categoria Mister deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração de que não se enquadra na hipótese previstas no item acima, podendo a Comissão Organizadora solicitar Certidão de Antecedentes Criminais ou outros documentos que entender necessários.

5.4. Caso seja constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações prestadas ou a ocorrência de qualquer hipótese impeditiva prevista neste Regulamento, o candidato será imediatamente desclassificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **13 a 24 de julho de 2026**, das **8h até às 12h**, podendo ser prorrogada, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT.

6.2. A inscrição implica autorização gratuita para utilização da imagem, voz e nome dos (as) candidatos (as) pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará para divulgação institucional e promocional do FESTCAM, sem qualquer ônus.

6.3. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar:

I – documento oficial de identificação com foto;

II – CPF;

III – comprovante de residência;

IV – ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

V – no caso de candidato menor de idade, autorização dos pais ou responsável legal, na forma deste Regulamento;

VI – declaração de ciência e aceitação deste Regulamento.

VII – declaração, ofício ou documento de autorização emitido pelo município, órgão, instituição, entidade, associação ou empresa que o(a) candidato(a) representará no concurso.

6.4. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar do Concurso Miss e Mister FESTCAM 2026, mediante autorização expressa dos pais ou do responsável legal, em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora, acompanhada de cópia do documento de identificação do responsável.

6.5. A autorização prevista no item anterior compreenderá a participação em todas as etapas do concurso, inclusive ensaios fotográficos, desfiles, entrevistas e utilização gratuita da imagem, voz e nome do candidato para fins institucionais e de divulgação do FESTCAM 2026.



6.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.7. A inscrição implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Regulamento.

6.8. Fica vedada a inscrição e participação dos vencedores da edição de **2025** do Concurso Miss e Mister FESTCAM.

6.9. Os vencedores da edição anterior participarão apenas da cerimônia oficial de transmissão das faixas aos novos eleitos.

6.10. O Concurso para ser realizado terá que ter no mínimo 05 (cinco) candidatos(as) inscritos;

6.11. Fica vedado aos funcionários vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo participar do referido Concurso.

6.12. Os documentos exigidos para a inscrição, conforme indicação no item 6.3, não serão devolvidos aos candidatos(as), passando a fazer parte do acervo da SECULT.

6.13. Cada candidato(a) somente poderá representar um único município, órgão público, instituição, entidade, associação, empresa ou organização durante o **Concurso Miss e Mister FESTCAM 2026**, sendo vedada a representação simultânea de mais de uma entidade.

6.14. A substituição da instituição, entidade, órgão ou município representado somente será admitida até o encerramento do prazo de inscrições, mediante autorização da Comissão Organizadora e apresentação da documentação comprobatória.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O julgamento será realizado pelo Corpo de Jurados, mediante atribuição de notas individuais aos (as) candidatos (as), observados os critérios estabelecidos neste Regulamento.

7.2. As notas serão atribuídas da seguinte forma:

I – No desfile em **Traje Temático Regional**, cada jurado atribuirá nota de 5 (**cinco**) a 10 (**dez**) pontos, admitidas frações.

II – No desfile em **Traje de Banho (biquíni, maiô ou sunga)**, cada jurado atribuirá nota de 5 (**cinco**) a 10 (**dez**) pontos, admitidas frações.

7.3. Em cada modalidade de desfile, os jurados avaliarão os quesitos conforme estabelecido neste Regulamento.

7.4. A classificação final dos(as) candidatos(as) será obtida mediante a soma das notas atribuídas pelo Corpo de Jurados nas etapas de julgamento previstas neste Regulamento, compreendendo o **Desfile de Traje Temático Regional** e o **Desfile de Traje de Banho (biquíni, maiô ou sunga)**, sendo declarado(a) vencedor(a) aquele(a) que obtiver a maior pontuação final.

8. DO JULGAMENTO E DAS NOTAS

8.1. O Corpo de Jurados será composto por **03 (três)** membros, escolhidos e convidados pela Comissão Organizadora dentre pessoas de reconhecida idoneidade, experiência ou conhecimento nas áreas de moda, beleza, cultura, comunicação, artes ou áreas afins.



8.2. Não poderá integrar o Corpo de Jurados pessoa que possua parentesco até o terceiro grau, vínculo afetivo, profissional ou comercial com qualquer candidato (a) inscrito (a).

8.3. As decisões do Corpo de Jurados serão soberanas, irrecorríveis e definitivas, não cabendo qualquer espécie de recurso quanto às notas atribuídas, por se tratar de julgamento de natureza subjetiva.

8.4. O Presidente do Júri será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

8.5. A apuração das notas será realizada pela Comissão Organizadora, em local reservado, imediatamente após o encerramento de cada etapa de julgamento, sendo o resultado encaminhado ao apresentador oficial para divulgação, apenas no último dia do concurso.

8.6. Em caso de empate na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nota obtida no Desfile Temático;

II – maior nota no Desfile de Traje de Banho;

III – maior nota no quesito desenvoltura e expressão corporal;

IV – persistindo o empate, caberá ao Presidente do Corpo de Jurados, escolhido entre seus membros antes do início do concurso, proferir voto de qualidade para definição do resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos eleitos comprometem-se a representar institucionalmente o Município de Oeiras do Pará e o FESTCAM em eventos oficiais, campanhas promocionais, culturais, turísticas e institucionais promovidas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, sempre que regularmente convidados, sem direito a remuneração.

9.2. O descumprimento das disposições deste Regulamento, a prestação de informações falsas ou a prática de conduta incompatível com os objetivos do concurso poderá acarretar, a qualquer tempo, a desclassificação do candidato ou a cassação do título, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.3. Os (as) candidatos (as) autorizam, de forma gratuita, a utilização de sua imagem, voz e nome pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará para divulgação do Concurso Miss e Mister FESTCAM e de ações institucionais relacionadas ao evento, sem limitação territorial ou temporal, respeitada a legislação vigente.

9.4. O(a) vencedor(a) perderá automaticamente o título caso se comprove que prestou informações falsas para participar do concurso ou pratique ato incompatível com a dignidade do título durante o período de representação, garantido o contraditório e a ampla defesa.

9.5. Ocorrendo desclassificação do(a) vencedor(a), assumirá automaticamente o título o(a) candidato(a) classificado(a) em segundo lugar.

9.6. É facultada a utilização de efeitos cênicos durante as apresentações, desde que previamente autorizados pela Comissão Organizadora, ficando expressamente proibida a utilização de fogos



ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

de artifício, artefatos explosivos, fogo, material inflamável ou qualquer equipamento que ofereça risco à segurança do público, dos candidatos ou da organização do evento.

9.7. Cada candidato poderá indicar um representante para acompanhar exclusivamente a conferência e a totalização das notas atribuídas pelo Corpo de Jurados, vedada qualquer interferência nos trabalhos da Comissão Organizadora ou do Corpo de Jurados.

9.8. Fica a critério de cada Candidato (a) o uso de cenário e os acessórios no ato de suas apresentações.

9.9. Os candidatos(as) deverão apresentar-se na categoria solo, nas três etapas de apresentação do desfile.

9.10. Os candidatos deverão participar obrigatoriamente de todas as fases do concurso previstas neste Regulamento, salvo motivo de força maior devidamente justificado e aceito pela Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação.

9.11. O mandato da **Miss FESTCAM** e do **Mister FESTCAM** terá vigência da data da coroação até a realização da edição seguinte do Concurso Miss e Mister FESTCAM, quando ocorrerá a transmissão oficial dos títulos aos novos vencedores, mediante a entrega das faixas.

9.12. A cobertura, divulgação e acompanhamento digital oficial do Concurso Miss e Mister FESTCAM 2026 serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT, por meio da equipe de comunicação da Prefeitura Municipal, competindo-lhe a produção, registro e divulgação de imagens, vídeos e demais conteúdos institucionais relacionados ao evento.

9.13. As despesas e a responsabilidade pela maquiagem, penteado, figurino, acessórios e demais procedimentos estéticos ou de preparação para o concurso serão de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as), não cabendo à Comissão Organizadora ou à Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará qualquer obrigação quanto ao seu custeio ou fornecimento.

9.14. Os (as) candidatos (as) autorizam a captação, gravação, reprodução e divulgação de imagens, áudios e vídeos produzidos durante o concurso, para fins institucionais e de promoção do FESTCAM, sem qualquer ônus para o Município.

9.15. Os casos omissos e as situações excepcionais não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões terão caráter definitivo.

Oeiras do Pará, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em 13 de julho de 2026.

JAIRISSON DRAGO RIBEIRO
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo
Decreto nº 006/2025 GP-PMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

FICHA DE INSCRIÇÃO MISS E MISTER FESTCAM – 2026

A(o) representante ao preencher e assinar a Ficha Oficial de inscrição declara conhecer o regulamento do concurso “MISS E MISTER FESTCAM – 2026” e se compromete a cumpri-los em todos os seus itens sob pena de ter sua inscrição cancelada sem qualquer direito a reparações. As Informações Gerais.

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Apelido: _____

Rua: _____ N° _____

Bairro: _____ Celular: () _____

Email: _____

Redes Sociais: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____ Idade: _____

Escolaridade: _____

Altura: _____ Peso: _____

Medida Busto: _____ Medida Cintura: _____ Medida Quadril: _____

N° Manequim: _____ N° Calçado: _____ Esporte: _____

Cor dos cabelos: _____ Cor dos Olhos: _____

Religião: _____ Profissão: _____

Hobby: _____

Personalidade que admira? _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Representante

Responsável pela indicação

Responsável do menor de 18 anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS

DECLARO ter ciência de que as respostas aos questionamentos dos entrevistadores serão de minha inteira responsabilidade, tendo conhecimento de que não deverei emitir minhas opiniões pessoais que visam a denegrir, ofender, repudiar ou provocar quaisquer danos à moral, honra, intimidade, vida privada, ou imagem de pessoas físicas ou jurídicas, e que todas as declarações e informações dadas à imprensa através de entrevistas aos meios de radiodifusão e televisão aberta, fechada e por assinatura, que transmitia programa ao vivo ou gravado, aos meios impressos ou digitais na internet, enseja a responsabilidade no âmbito civil e penal, de forma que deverei suportar a obrigação de indenizar o ofendido. DECLARO ainda que li e compreendi todos os itens do REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS do Concurso MISS E MISTER FESTCAM 2026 e estou de acordo e me comprometo a cumprir o que foi solicitado com respeito e ética.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado e assino o presente termo de responsabilidade em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Oeiras do Pará, _____ de _____, de 2026.

CANDIDATO(A)/RESPONSÁVEL



AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____

Profissão: _____

Portador da Cédula de Identidade RG nº _____

Inscrito no CPF/MF sob nº _____

Residente na Rua: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer meio de comunicação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO MISS E MISTER FESTCAM 2026, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: mídia eletrônica dentre eles painéis, vídeo-tapes, cinema, programa para rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a autorização ao uso de imagem em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Oeiras do Pará, ____ de _____, de 2026.

CANDIDATO(A)/RESPONSÁVEL